



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13661, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Antonio Custódio Filho, Governador do distrito 4600 de Rotary Internacional

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Senhor *Antonio Custódio Filho*, Governador do Distrito 4600 de Rotary Internacional, que no próximo dia 7 de outubro visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de outubro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL